

IV – comunicações e intimações processuais de apuração de infrações, cancelamento de registro de preços e extinção contratual.

2 - As comunicações previstas nos incisos I, II e III do item 1, consideram-se feitas na data registrada no comprovante de envio ao correio eletrônico do licitante ou contratado.

3 - A comunicação prevista no inciso IV do item 1, consoante o disposto no Decreto Municipal nº 294, de 2 de julho de 2025 e Decreto Municipal nº 143, de 23 de março de 2022, considera-se feita:

I - 2 (dois) dias úteis contados da data registrada no comprovante de envio ao correio eletrônico do licitante ou contratado; ou

II - na data em que o licitante ou contratado acusar recebimento no endereço eletrônico a ele atribuído, se ocorrido antes do prazo previsto na alínea “a”.

4 – Tenho pleno conhecimento de que, em caso de alteração de endereço eletrônico, preciso informar imediatamente a nova informação por meio de novo formulário e a não atualização do endereço eletrônico não implicará qualquer vício processual.

Assinatura do Representante Legal

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:DF12D120

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 062/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO PMT (SRP) Nº 022/2025. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Máquinas e Veículos Pesados, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Toritama/PE,** conforme Termo de Referência simplificado constante no Anexo I do Edital. Valor total máximo **R\$ 708.894,54 (setecentos e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).** Data e hora da abertura **29/08/2025 às 09:00** horas (horário de Brasília/DF), no sítio: www.bnc.org.br. Os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura na Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: licitacao@toritama.pe.gov.br. Toritama/PE. 15 de agosto de 2025.

JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Inácio da Silva Filho
Código Identificador:1E14BD3A

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 117, DE 10 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo que ocupa, com fundamento no Decreto Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2019, nos termos do art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública,

CONSIDERANDO o preceituado no artigo 109 e 112 da Lei nº 6.123, de 1968, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos

Civis do Estado de Pernambuco, cujas disposições são aplicáveis ao Município de Tupanatinga, especialmente no que concerne à concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal, Sr. **MARCOS ROBERTO FILHO,** GARI, matrícula nº 560, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, portador do RG nº x52848xxx SSP/SP e inscrito no CPF nº xxx.976.764-xx, a **LICENÇA-PRÊMIO,** referente ao decênio 1999-2009 pelo prazo de 02 meses, a partir de 12 de agosto de 2025, conforme solicitado pelo servidor e autorizado pela administração pública municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de julho de 2025.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:A80DFC4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 118, DE 22 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo que ocupa, com fundamento no Decreto Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2019, nos termos do art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, **CONSIDERANDO** o preceituado no artigo 109 e 112 da Lei nº 6.123, de 1968, que institui o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, cujas disposições são aplicáveis ao Município de Tupanatinga, especialmente no que concerne à concessão de Licença-Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora Pública Municipal, Sra. **RITA ANTONIA DOS SANTOS,** PROFESSORA, matrícula nº 1024, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG nº x932xxx SDS/PE e inscrita no CPF nº xxx.460.974-xx, a **LICENÇA-PRÊMIO,** referente ao decênio 2013-2024, pelo prazo de 03 meses, a partir de 1º de agosto de 2025, conforme solicitado pela servidora e autorizado pela administração pública municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2025.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:A0A2381E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 119, DE 25 DE JULHO DE 2025